**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Flávio da Silva Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Simone Simplício Coelho e Rafaela Dornelas Couto, conforme portaria 3.871/2.019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014**,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 015/2019, referente ao Processo Licitatório nº. 031/2019, Registro de Preços nº 012/2019, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE PAPÉL A4*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=158,* atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação aos Princípios da Publicidade e Transparência. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes interessadas a seguir qualificadas: **01 - MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. José Augusto Mendes Silva, brasileiro, representante comercial, portador do RG MG-15360453 – SSP/MG e inscrito no CPF: 083.871.036-08, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Ato 315 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ficando credenciada a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. E-mail para envio de qualquer informação ou ordem de fornecimento *jams08@live.com.* **EMPRESA 02 – DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 32.396.720/0001-04, com sede à Av. Doutor Aristides Campos, nº 79, Sala 102, Bairro Santo Antônio, Cachoeiro do Itapemerim, Espírito Santo, CEP: 39.300-510, credenciando como representante o Sr. Flávio Júnior da Silva, brasileiro, portador do RG MG-12232042 – SSP/MG e inscrito no CPF: 054.026.566-73, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Ato 315 da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, ficando credenciado a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. E-mail para envio de qualquer informação ou ordem de fornecimento *deltavendas02@hotmail.com.* **EMPRESA 03 – CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME,** inscrito no CNPJ nº 12.478.614/0001-62, com sede à Praça José Justiniano, nº 12, Bairro Centro, Senhora de Oliveira, Minas Gerais, CEP: 36.270-000. Credenciando como representante o Sr. Carlos Augusto da Silva Lopes, portador do RG MG 15.818.308 SSP/MG e do CPF nº 121.509.366-74, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive a Certidão Simplificada Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ficando credenciado a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. E-mail para envio de qualquer informação ou ordem de fornecimento [*contato@tcomdobrasil.com.br*](mailto:contato@tcomdobrasil.com.br)*.* Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das licitantes, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão. Na fase seguinte, o Pregoeiro antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos materiais, alertando os licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões dos prazos e qualidade dos produtos fornecidos, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença do Pregoeiro e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Salientou-se ainda sobre as informações dos e-mails fornecidos pelas licitantes para onde serão enviadas as ordens de fornecimento, contando o prazo do envio para o e-mail fornecido. Na abertura das Propostas verificou-se que todas as empresas cumpriram as determinações do edital. Iniciados os lances verbais houve amplo debate sobre os preços apresentados, destacando o trabalho do Pregoeiro que conseguiu descontos das propostas iniciais adequando os valores às condições orçadas pela Administração. Ao final o pregoeiro verificou que os preços apurados ficaram abaixo das médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, sendo que a empresa vencedora cumpriu os termos do item 07 do edital restando habilitada. Ao final decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para o item único do edital com valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a empresa **DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 32.396.720/0001-04, com sede à Av. Doutor Aristides Campos, nº 79, Sala 102, Bairro Santo Antônio, Cachoeiro do Itapemerim, Espírito Santo, CEP: 39.300-510. O valor total apurado do item adjudicado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento das propostas mais vantajosas para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. O Pregoeiro dispensou a empresa vencedora presente da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 50min. Ao final segue a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 30 de abril de 2019.

Flávio da Silva Coelho

Pregoeiro

Simone Simplício Coelho Rafaela Dornelas Couto

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**MARILENE DAS DORES SILVA – ME**

CNPJ nº 17.200.810/0001-94

**DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI**

CNPJ nº 32.396.720/0001-04

**EMPRESA 03 – CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME**

CNPJ nº 12.478.614/0001-62,